MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 795/2020

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 09 de outubro de 2020 a 07 de novembro de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de outubro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de outubro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2127 **Página:** 75 **Ano:** IX

Data: 29/10/2020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2020. Edição 2127. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/